



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.184
de 18 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

“Denomina de ‘Anna Aparecida Scapolio’ a ‘Rua 5’ do loteamento Vida Nova Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ANNA APPARECIDA SCAPOLIO” a “Rua 5”, localizada no loteamento denominado Vida Nova Botucatu, com início na Avenida 01 e término na Rua 16, ambas no mesmo loteamento.

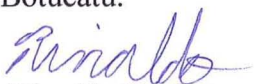
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de agosto de 2020.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de agosto de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente